Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4074/2026 2
DECRETO Nº 4075/2026 2
DECRETO Nº 4077/2026 3
DECRETO Nº 4078/2026 4
DECRETO Nº 4079/2026 5
DECRETO Nº 4080/2026 6
DECRETO Nº 4083/2026 6
DECRETO Nº 4084/2026 7
DECRETO N.º 4.085, DE 24 DE MARÇO DE 2026 8
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18796/2025 8
GABINETE DO PREFEITO 9
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE MARÇO DE 2026 9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 10
EXTRATO DE ARP PE 90.007/2026 10
EXTRATO DE ARP PE Nº 90.004/2026 10
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 11
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.017/2026 11
CONSELHOS MUNICIPAIS 12
AFASTAMENTO DO CARGO - COMPOD-NF 12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4074/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no valor de R$ 2.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22001.0412200012.001	3190-13.02	1500	2.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22004.0412200122.033	3391-97	1500	2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 1fb20eaa-5c45-44ee-a4b4-f9f3049981ae

DECRETO Nº 4075/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.510.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.510.000,00 (Um milhão, quinhentos e dez mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030510082.153	3190-11	15001002	1.510.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.140	3350-85	15001002	1.510.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0cbec8eb-3774-49a9-b5ba-b94f6e7b7981

DECRETO Nº 4077/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo no valor de R$ 1.235.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.235.000,00 (Um milhão, quinhentos e dez mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
37001.0927200122.037	3190-01	180011210	715.000,00
37001.0927200122.037	3190-03	180011210	520.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
37001.0927200122.035	3190-01	180011110	1.235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b6a60176-dc8d-47ba-8d4f-1a6bde1eea74

DECRETO Nº 4078/2026

Abre Crédito Suplementar por **Excesso de Arrecadação** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 145.205,32 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 145.205,32 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais, trinta e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	3390-30	15461070	25.205,32
07002.1236110532.330	4490-52	15461070	20.000,00
07003.1236510622.348	3390-30	15461070	25.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	15461070	25.000,00
07004.1236510702.365	3390-30	15461070	25.000,00
07004.1236510702.365	4490-52	15461070	25.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 32661cd5-b614-4e33-9e51-4d4cab846178

DECRETO Nº 4079/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 822.830,18 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 822.830,18 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais, dezoito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	3390-30	25461070	122.830,18
07002.1236110532.330	4490-52	25461070	200.000,00
07003.1236510622.348	3390-30	25461070	50.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	25461070	200.000,00
07004.1236510702.365	3390-30	25461070	50.000,00
07004.1236510702.365	4490-52	25461070	200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 2bf8766a-392d-4e88-8e1b-5723ff6356ad

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

DECRETO Nº 4080/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Mobilidade e Urbanismo no valor de R$ 2.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
23001.0412200012.001	3390-14	1501	2.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
23002.1512200402.166	3390-39	1501	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 77d48ca5-59af-44ef-9786-d8ae52fff2ee

DECRETO Nº 4083/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Licitações e Planejamento no valor de R$ 1.993.733,93 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.993.733,93 (Um milhão, novecentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais, noventa e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
18001.0412200012.001	3190-11	1500	1.993.733.93

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
18001.0412200012.001	3190-11	15001001	1.993.733.93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 72756b10-1e20-4f85-9c49-064d28db4d14

DECRETO Nº 4084/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 2.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110472.319	3190-11	15001001	2.200.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110472.319	3190-13.02	15001001	2.000.000,00
07002.1236110472.319	3190-92	15001001	140.000,00
07002.1236110472.319	3190-94	15001001	50.000,00
07002.1236110472.319	3191-13	15001001	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0925b6eb-514d-4065-a506-6ed6dac2f625

DECRETO N.º 4.085, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Revoga o Decreto 2952 de 28 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que o Decreto 2952 de 28 de junho de 2024 visava a desapropriação de imóvel para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

CONSIDERANDO que foi concluída a desapropriação do prédio do Antigo SASE, nos autos Processo Administrativo 27980/2021 foi realizada para o mesmo fim.

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto 2952 de 28 de junho de 2024.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2026

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: 39b0319b-0256-490c-a6e5-5dff6248827d

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18796/2025

Processo Administrativo: 18796/2025

Contrato: 046/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

Data da Assinatura: 20/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa RKV Alimentos Ltda

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Objeto: Aquisição de lanches e quentinhas para atender as necessidades de toda Rede Municipal de Saúde

Prazo: 6 meses

Valor: R$ 82.837,26 (Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Pregão 90.102/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 20 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: e7ea1a2e-2c71-4528-a8a3-d37276a9d6ab

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 009631/2026, Correspondente as despesas de locação do imóvel para instalação do Ponto de Cultura de Riograndina pelo período de 24 meses, tendo como favorecido Jaqueline Fernandes Martins, CPF nº 097.***.***-14, com valor de R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Nova Friburgo, 24 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 095d6f09-913e-4a39-939e-10309f70c836

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **Bruno Valverde**, matrícula nº 107.315, na função de **Gestor**; **Eraldo Alves da Silva Junior,** matrícula nº 116272, como **Gestor Substituto**; **Manuella Carestiato Faria**, matrícula nº 116.280, na função de **Fiscal;** e **Miguel Ângelo Bueno Fernandes** - matrícula nº 116.275, **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 926/2024 firmado com este Município e as empresas: **FRIBURGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** que tem por objeto a **AQUISIÇÃODE GÁSGLPP13KG E P45KG, para atender as**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

necessidades das Unidades EscolaresdaRede Municipal de Educação de Nova Friburgo no ano de 2026, peloperíodo de 01 (um) ano, referente ao Pregão Eletrônico nº 90178/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 24 de março de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: bad06d1d-118f-4e6e-b36e-1f2b3e79acbd

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE 90.007/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.007/2026

Processo Administrativo n.º: 576/2026

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG E 45KG, para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, Estratégia da Saúde da Família, Gerência de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD, CAPS III), pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com a empresa:

- **ARP Nº 108/2026 - MONNERAT COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 12.126.927/0001-51,** com valor total de **R$ 24.152,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois reais).**

A respectiva Ata de Registro de Preços estará devidamente disponibilizada no sítio eletrônico www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: 19c4fa4e-5fa0-49f9-82f7-15d70b54687f

EXTRATO DE ARP PE Nº 90.004/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Pregão Eletrônico nº 90.004/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

Processo Administrativo nº 38.170/2025

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA (RUPTURA MÉDIA 1C), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, pelo período de 1 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com a empresa:

- **ARP Nº 109/2026 – STRATURA ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 59.128.553/0036-05** com valor total de **R$ 3.685.000,00** (três milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

Código identificador: 5e251536-444e-40cd-b332-da3e4a3a6440

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.017/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS À GASOLINA E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 14/04/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 565.173,34 Processo nº 42.605/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Código identificador: c11cd92c-b59e-4fc2-8276-5033cd18485c

CONSELHOS MUNICIPAIS

AFASTAMENTO DO CARGO - COMPOD-NF

Ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Nova Friburgo - COMPOD-NF

A/C: Vice-Presidente do Conselho.

Ref. Afastamento do Cargo de Presidente.

Eu, João José Codeço da Cruz, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Nova Friburgo, venho por meio deste, comunicar meu afastamento do referido cargo, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Esta decisão é motivada por razões de ordem pessoal, que impossibilitam o cumprimento das atribuições e o tempo de dedicação exigidos para a função.

Coloco-me à disposição para a transição à Vice-presidência ou com quem o Regimento Interno determinar para a substituição.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente,

João José Codeço da Cruz.

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026.

Código identificador: 9c0e720d-1e62-4646-a996-7f2bfaf2bbdf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-03-24T20:00:00-0300